



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo nº. 12/2020

Termo de Colaboração nº. 0015/2020

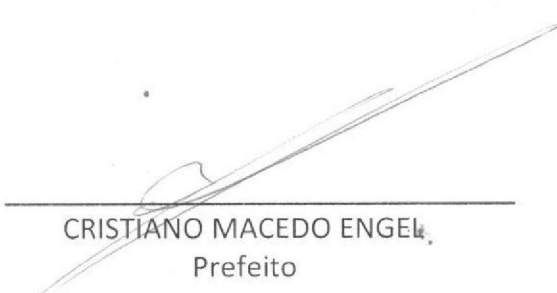
Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº. 44.855.443/0001 -30 representado neste ato por seu Prefeito CRISTIANO MACEDO ENGEL, portador do RG nº. 24. 349.654-0 e CPF nº. 117.181.798-39, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.797.930/0001-44 com sede na Rua José Maria Sanches nº. 159 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu presidente AGNALDO SUIYAMA OGATA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 0015/2020, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração para o dia 17/02/2021, tendo em vista a reprogramação da décima primeira e décima segunda parcela de 2020, que serão utilizadas no exercício de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Martinópolis/SP, 18 de dezembro de 2020.



CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito



AGNALDO SUIYAMA OGATA
Presidente da A.P.A.E